

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2021 - SDHDS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2021/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PROCESSO N.º P115158/2021).

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), inscrita no CNPI/MF sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 - Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60873-082, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO, CPF N.º 260.223.893-72, cédula de identidade n.º 90002046070 SSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe, e Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI sob o nº 09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730, endereço eletrônico licitacao@prohospital.com.br, doravante denominada como CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.691.633-20, residente e domiciliado nesta urbe, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditamento tem como objeto a mudanca da CLÁUSULA TERCEIRA do supracitado contrato – DO VALOR E DO PAGAMENTO, autorizando um aporte financeiro de R\$ 24.433,19 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), um acréscimo equivalente 24,9121256%, sob o valor total do contrato, passando seu valor contratual global a ser de R\$ 122.510,69 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

Conforme Tabela abaixo:

DESCRITIVO	UND	QUANT CONTRA TADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL CONTRAT ADO	QUANT. ADITIVO	QUANT. TOTAL COM ADITIVO	VALOR TOTAS. ADITIVADO
GORRO DESC.C/ELÁSTICO PCT/100	PCT	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	50	250	R\$ 4.000,00
MÁSCARA N95 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL.	UND	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	300	1500	R\$ 6.000,00 Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCATÁVEL ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUEAPRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA	CX	750	R\$ 20,37	R\$ 15.277,50	187	937	R\$ 19.086,69 e cópia do original e assinado digitalmen



EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.							
TOUCA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO.	РСТ	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	25	125	R\$ 2.000,00 AGANOWMI abijo
LUVA PP PROCEDIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00	37	187	R\$ 2.000,00 R\$ 12.716,00 R\$ 15.708,000 R\$ 15.708,000 R\$ 15.708,000
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO) - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRII, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00	37	187	R\$ 15.708,000 ADVADVA I Substitution of the sob onúmero IWMQVVD/Alidar/documento i substitution of the sub
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO M) - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00	75	375	sob o núr Fortaleza.
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE) - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00	75	375	R\$ 31.500,000 Ge cópia do original e assinado digitalmente original, acesse o site https://assinaja.sepogo

Para conferir o



<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</u>

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65, §1º, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 021811/2021 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P115158/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
31701 - 1 WINS	00.245.0141.2201.0001		1.001.0000.00.01
31901 - FMAS		3.3.90.30	1.311.0000.00.00
	08.243.0211.2230.0001		1.390.0000.01.01
			1.001.0000.00.01
31901 - FMAS		3.3.90.30	1.311.0000.00.00
	08.244.0141.2021.0001		1.001.0000.00.01
			1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
31701 111110	00.2 1.01 1.2011.0001		1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
31701 111110	00.2 1.01 1.201 1.0001		1.001.0000.00.01
31901 - FMAS		3.3.90.30	1.001.0000.00.01
	08.244.0210.2028.0001		1.311.0000.00.00
			1.390.0000.01.01
31901 - FMAS		3.3.90.30	1.311.0000.00.00
	08.244.0211.2027.0001		1.001.0000.00.01
			1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31701 - 1 WING	00.277.0171.2027.0001	3.3.70.30	1.311.0000.00.00

<u>CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO</u>

Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2021.

<Assinado digitalmente> Francisco Cláudio Pinto Pinho Secretaria de Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS **CONTRATANTE**



TESTEMUNHAS:

<Assinado digitalmente> Maria Cristiane Ferreira Bringel CPF: 713.787.313-87

<Assinado digitalmente> Francisco Roberto Bezerra Carvalho Filho CPF: 054.395.843-40

Visto: <Assinado digitalmente> **Arnaldo de Azevedo Lemos Junior**Coordenador Jurídico SDHDS – OAB/CE nº 16.416





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IWMQVYDY

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 969538 e código IWMQVYDY

ASSINADO POR:

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 em 19/11/2021 FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO:26022389372 em 23/11/2021 ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR em 23/11/2021

MARIA CRISTIANE FERREIRA BRINGEL XAVIER em 23/11/2021